

PORTARIA Nº 2406 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

**REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo nº 40.432/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Regime Suplementar de 20 (vinte) horas da servidora **ANDREA TEREZINHA GUTH MAINARDI**, matrícula nº 101.746 lotada na EMEFE Ana Bauer Felício, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1º de outubro de 2026.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 555 de 20 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se.

Capão da Canoa, 30 de setembro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA3D-4CB9-47CC-B416

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 01/10/2026 17:40:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 06/10/2026 13:06:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 06/10/2026 18:23:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 07/10/2026 18:04:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/BA3D-4CB9-47CC-B416>